

An aerial photograph of a residential area, likely a hillside, showing a winding road and numerous houses. The area is surrounded by dense vegetation. The title text is overlaid in the center.

Plano de Pormenor da Zona A do PGUPLM

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território

Município de Mira | fevereiro de 2022



Relatório sobre o estado do ordenamento na área do PP da Zona A do PGUPLM

ÍNDICE

	Página
ENQUADRAMENTO LEGAL	4
METODOLOGIA E CONTEÚDO	5
ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	6
SOCIO DEMOGRAFIA E HABITAÇÃO	10
1. População	10
2. Habitação	11
ESTRUTURA SOCIOECONÓMICA	13
SISTEMA AMBIENTAL	18
SISTEMA URBANO	23
EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	25
1. Resposta Social	25
2. Educação	26
3. Saúde	27
4. Desporto	28
5. Equipamentos de Segurança Pública	28
6. Associações Empresariais, Desportivas, Culturais e Recreativas	29
7. Património	30
7.1 Imóveis de Interesse Público	31
7.2 Património Inventariado	31
7.3 Imóveis de Interesse Patrimonial	32
7.4 Sítios Arqueológicos	33
INFRAESTRUTURAS	35
1. Rede de Abastecimento de Água	35
2. Rede de Saneamento Básico	37
3. Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	38

ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES	40
SISTEMA DE RISCO	43
ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL	47
ESTADO DO ORDENAMENTO	49

ENQUADRAMENTO LEGAL

As entidades responsáveis pela concretização da política de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo¹ e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial², devem promover a permanente avaliação da política de ordenamento do território, o que origina a nível municipal, e de acordo com o n.º 3 do art.º 189.º do RJIGT, a necessidade de elaboração de um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) de quatro em quatro anos, ou quando se verifique a necessidade de promover a revisão de planos municipais, decorrente de adequação à evolução, a médio e longo prazo das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a respetiva elaboração.

O n.º 4 do mesmo artigo refere que os REOT *“traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.”*, o qual deverá ser submetido à apreciação da assembleia municipal para um posterior um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias, de acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo artigo.

O REOT do PP da Zona A tem como objetivo **promover a avaliação e análise da concretização das estratégias de desenvolvimento territorial** presentes no instrumento de gestão territorial em vigor. Para esta análise é ainda fundamental perceber as dinâmicas e a evolução demográfica, económica e da estruturação e ocupação urbana nos últimos anos.

O instrumento de gestão territorial agora alvo de REOT foi publicado em Diário da República através da Declaração de 28/05/1991, *Diário da República*, 2.ª Série – n.º 122 de 28/05/1991.

¹ Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

² DL n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação

METODOLOGIA E CONTEÚDO

A Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação, que desenvolve e aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), determina que a avaliação do sistema de gestão territorial deve ser traduzida em relatórios sobre o estado do ordenamento do território nos vários níveis de planeamento: nacional, regional, intermunicipal e municipal.

O presente REOT, constitui um quadro de referência de dados estatísticos para a futura monitorização do PP da Zona A e reflete o retrato do estado daquela área à data da sua elaboração.

A avaliação surge, pois, como uma fase indispensável do processo de planeamento territorial, enquanto processo contínuo, que contribui para a adequação do plano à realidade e é com base nos relatórios sobre o estado do ordenamento do território que se afere a necessidade de modificação dos instrumentos de gestão territorial.

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

A nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos foi criada pelo EUROSTAT e pelos institutos nacionais de estatística dos vários países da EU. Em Portugal, este processo resultou numa série de reorganizações administrativas, até que através do Regulamento (EU) nº 868/2014 da comissão, de 8 de agosto de 2014, se estabeleceu que as NUTS nível III passariam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das comunidades intermunicipais definidos pela Lei nº 75/2013.

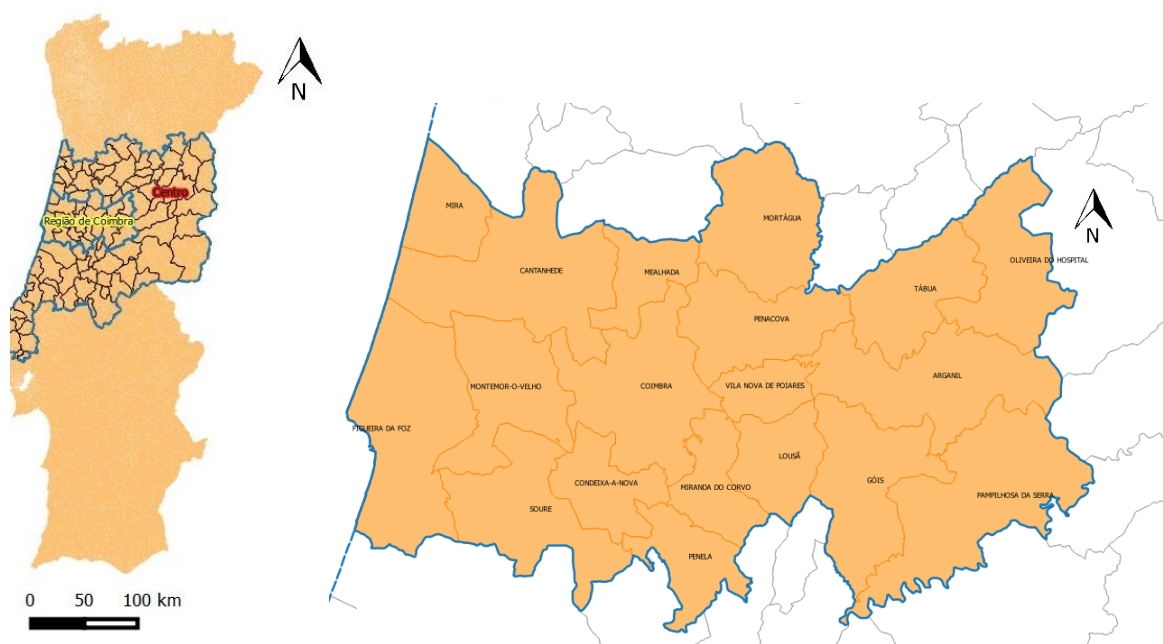


Figura 1 - Enquadramento do município de Mira na Região de Coimbra | Fonte: Elaboração própria

O município de Mira localiza-se na **Região Centro (NUT II)** e pertence à **Região de Coimbra (NUT III)**. Esta região é delimitada a norte pela Região de Aveiro e Dão Lafões, a leste pela Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela, a oeste pelo Oceano Atlântico ocupando uma área de cerca de 4 335,57 Km² e suporta uma população de cerca 436 989 mil habitantes, segundo os

resultados provisórios dos Censos 2021. Mira pertence ainda à **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** juntamente com Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

Situado no litoral centro de Portugal e com uma superfície plana ou ligeiramente ondulada, o concelho de Mira é dominado por dunas sedimentares de origem muito recente. Esta região costeira que integra, também, parte substancial do seu território na designada por “Região da Gândara” é dominada por uma extensa área florestal, onde predomina o pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*). Esta extensa área florestal integra o perímetro florestal das Dunas de Mira e a sua importância, valor e especificidade para a conservação da natureza são, também, manifestados na classificação de “Zona Especial de Conservação do Sítio Rede Natura 2000 – Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas”. Trata-se de uma classificação que revela um estatuto ambiental europeu para a proteção dos habitats e suas espécies. Por sua vez, parte da sua zona marítima e do canal de Mira – na área de sapal do Areão de Mira – pertencem à “Zona de Proteção Especial do Sítio Natura da Ria de Aveiro” – decreto para a proteção da avifauna aquática e salvaguarda da biodiversidade.

O município de Mira é limitado a norte pelo município de Vagos, a sul e a nascente pelo município de Cantanhede e a poente pelo Oceano Atlântico. Na sua posição geográfica de “Concelho Litoral”, localiza-se a cerca de 32km de Aveiro, a sua imagem é fortemente marcada pela presença da Ria de Aveiro. A ria, laguna que se estende entre Mira e Ovar atinge uma extensão de cerca de 45km e constitui um elemento fundamental na formação e afirmação sociocultural de Mira, bem como de todos os concelhos que com ela diretamente se relacionam: Aveiro, Ílhavo, Murtosa, Estarreja, Ovar, Albergaria-a-Velha, Águeda, Oliveira do Bairro, Vagos e Mira.

O município de Mira apresenta uma área territorial de **124,03 km²** (corresponde a 2,9% da área total da Região de Coimbra) e apresentava, de acordo com os resultados provisórios dos Censos de 2011, uma população total de **12 114 habitantes**. sendo constituído por quatro freguesias: Carapelhos, Mira, Praia de Mira e Seixo.

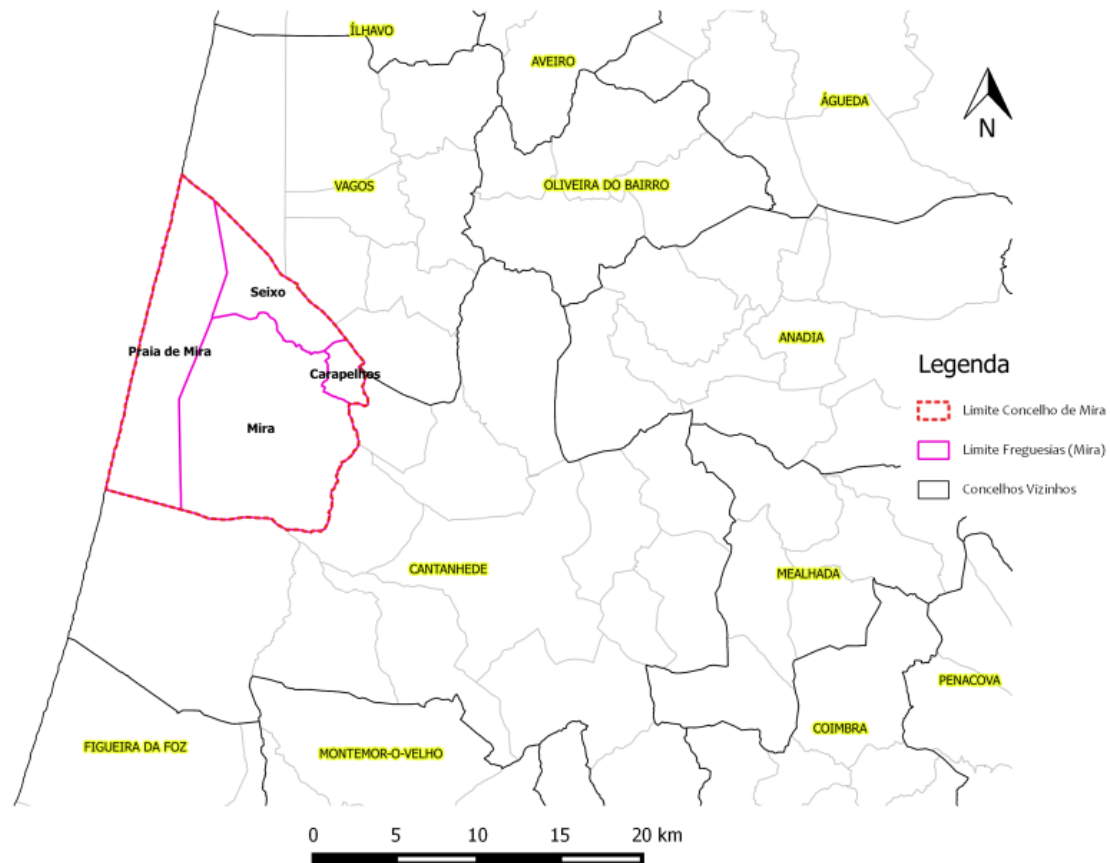


Figura 2 - Localização geográfica do município de Mira | Fonte: Elaboração própria

O concelho de Mira é um território com um elevado potencial endógeno baseado no quadro dos seus recursos naturais. O mar e o sistema dunar, as lagoas e o sistema hídrico e a floresta e as gândaras, acentuam as marcas e os traços da identidade, das formas de vida e organização social e das formas como o território foi sendo construído. Com uma superfície plana ou ligeiramente ondulada, é dominada por uma cobertura arenosa de origem sedimentar recente, designada por “Areias da Gândara” e encontra-se coberta por uma extensa floresta de pinheiro-bravo.

Próximo e com boas acessibilidades às principais redes nacionais e aos principais polos urbanos (Aveiro, Coimbra, Porto) e respetivas universidades e a importantes infraestruturas e equipamentos de âmbito nacional (áreas portuárias (Aveiro, Figueira da Foz e Leixões), aeroporto Sá Carneiro ou Linha do Norte), Mira tem registado uma progressiva, consolidada, mas lenta dinâmica industrial e empresarial. Hoje o concelho apresenta fatores de atração e de localização que podem e devem atrair e fixar investimento e gerar crescimento e emprego.

A área de intervenção do PP situa-se na freguesia da Praia de Mira, mais precisamente na parte sudeste do aglomerado da Praia de Mira, e corresponde a uma superfície de cerca de 52,9ha, estando delimitada a poente pela Vala das Dunas e terrenos municipais afetos ao Regime Florestal Parcial e nos restantes ventos por terrenos municipais também estes sujeitos ao Regime Florestal Parcial.

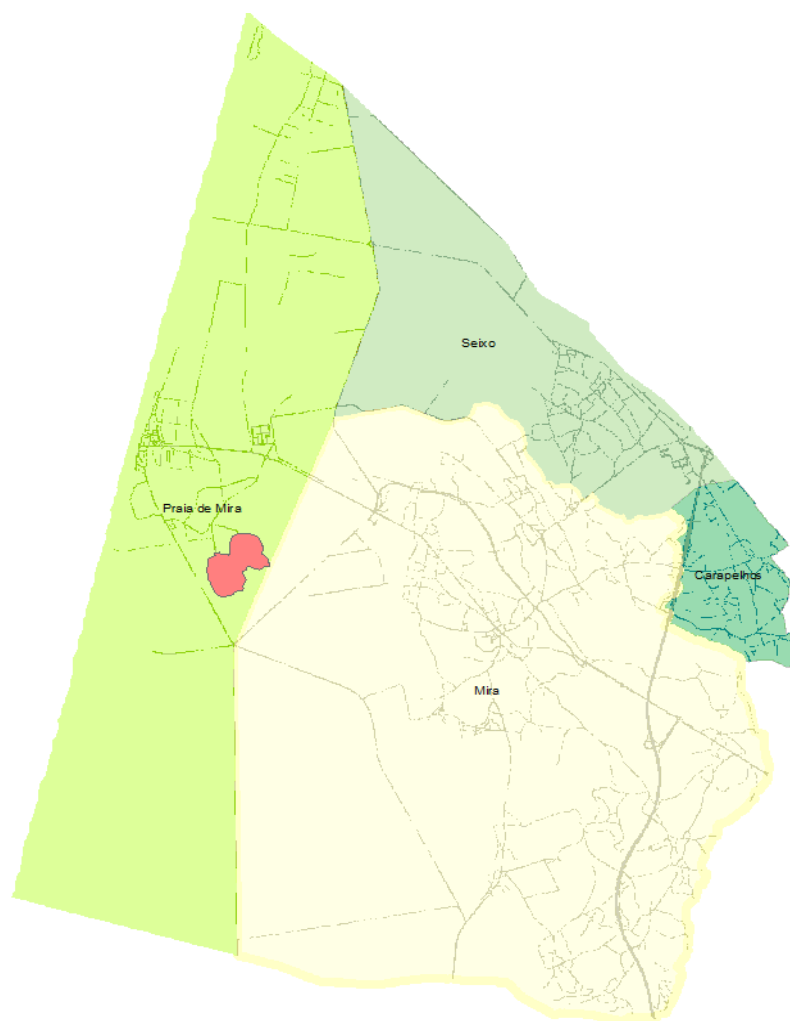


Figura 3 – Enquadramento do PP da Zona

Estrategicamente bem localizada, a área de estudo possui fácil acesso à EN 334 e desta à A17, desempenhando esta última um papel muito importante na ligação do concelho de Mira ao norte, centro e sul do país, assim como às zonas portuárias ou fronteiriças de Espanha. Este aspeto poderá considerar-se como um forte atrativo desta área em particular, uma vez que as boas acessibilidades são um fator muito importante nos dias de hoje.

SOCIODEMOGRAFIA E HABITAÇÃO

1. POPULAÇÃO

Analisando a dinâmica demográfica da **Região de Coimbra**, de acordo com os dados provisórios dos Censos 2021, houve um decréscimo da população de -2,01%.

À semelhança do que se passa na Região de Coimbra, também o **município de Mira**, no período **2011 a 2021** apresentou a mesma tendência de **evolução demográfica negativa** (-2,8%).

Já no que se refere à freguesia onde se localiza a área de estudo - freguesia da **Praia de Mira** – o balanço demográfico é positivo, ou seja, apresenta um acréscimo de 3,2% de população.

Observando a população desta freguesia por grupos etários, no intervalo censitário 2011-2021, ainda que os grupos com maior representatividade sejam os grupos dos 25-64 e 65 e mais, registou-se um aumento da população nos outros dois grupos etários, correspondentes à população jovem da freguesia, daí o crescimento registado.

A **densidade populacional** na globalidade do município sofreu um decréscimo percentual acentuado, passando de 100 hab/km² em 2011 para **98 hab/km²** em 2021. Apesar da freguesia sede albergar mais de metade da população do concelho, é a freguesia de Carapelhos (ainda que tenha sofrido o maior decréscimo populacional registado ao nível das freguesias) a mais densamente povoada, com 150 hab/km², dado ao facto de possuir a menor área (4,38 km²).

A variação populacional registada nesta última década é de decréscimo nas freguesias de Mira e Carapelhos e de acréscimo nas freguesias da Praia de Mira e Seixo.

Quadro 1 - População residente e variação intercensitária, 1991, 2001, 2011 | Fonte: Censos, INE

Unidade territorial	Área (km²)	População residente				Variação (%)		
		1991	2001	2011	2021	91-01	01-11	11-21
Município	124,03	13257	12872	12465	12114	-2,9	-3,2	-2,8
Mira	63,14	8044	7782	7367	6958	-3,3	-5,3	-5,6
Seixo	16,23	1265	1339	1234	1234	5,8	-7,8	1,5
Carapelhos	4,38	781	766	717	656	-1,9	-6,4	-8,5
Praia de Mira	40,28	3167	2985	3147	3247	-5,7	5,4	3,2

Ainda que a freguesia da Praia de Mira tenha registado a maior variação populacional ao nível das freguesias, analisando a variação na última década verifica-se que houve um decréscimo de 2,2 pontos percentuais.

2. HABITAÇÃO

No que concerne à temática do parque habitacional, em 2011 existia um total de 4721 agregados familiares no município de Mira. No ano de 2021 este número aumentou para **4948 agregados familiares**, o que representa um acréscimo de 4,81%. Ao nível das freguesias, apenas a freguesia dos Carapelhos contrariou esta tendência com um decréscimo de 8 famílias, o que representa um decréscimo de -3,17%.

No contexto municipal e no que diz respeito ao número de edifícios e alojamentos, os maiores acréscimos ocorreram na freguesia de Praia de Mira, este facto deve-se em grande medida à aposta do setor turístico no concelho, mais precisamente nesta freguesia.

Quadro 2 - Edifícios, alojamentos familiares clássicos e famílias clássicas no município | Fonte: Censos, INE

Unidade Territorial	Edifícios			Alojamentos familiares clássicos			Agregados familiares		
	2011	2021	Var %	2011	2021	Var %	2011	2021	Var %
Concelho	7003	7050	0,67	8603	8861	3	4721	4948	4,81
Mira	3888	3888	0	4237	4292	1,3	2828	2835	0,25
Seixo	814	837	2,83	828	865	4,47	471	513	8,92
Carapelhos	419	428	2,15	421	435	3,32	260	252	-3,17
Praia de Mira	1882	1897	0,8	3117	3269	4,88	1162	1348	16

Quer no contexto concelhio quer mesmo ao nível das freguesias, a **dimensão média do agregado familiar passou dos 3 indivíduos por agregado familiar, em 2011, para os 2 indivíduos em 2021**, verificando-se apenas uma aproximação ao valor de 2011 na freguesia dos Carapelhos, com uma percentagem de 2,6 indivíduos/agregado familiar.

Quadro 3 - Indicadores médios no município, 2011 | Fonte: INE, Censos

Unidade Territorial	Dimensão média das famílias	Alojamentos por edifício
Concelho	2,45	1,26
Mira	2,45	1,10
Seixo	2,40	1,03
Carapelhos	2,60	1,02
Praia de Mira	2,40	1,72

ESTRUTURA SOCIOECONÓMICA

Ao nível da estrutura socioeconómica do concelho a análise apenas pode incidir sobre os dados de 2011, uma vez que à data, ainda não se encontram disponíveis dados atualizados a 2021.

A partir da leitura do quadro seguinte é possível analisar e estabelecer uma relação da estrutura económica municipal com a população de Mira.

Quadro 4 - Indicadores socioeconómicos do município de Mira | Fonte: Censos, INE

Designação	Unidade	Ano
População Ativa HM	5.390 Indivíduos	2011
População Economicamente Ativa HM	4.795 Indivíduos	2011
Taxa de Atividade HM, em 2001	43,7%	2001
Taxa de Atividade HM, em 2011	43,0%	2011
População Desempregada HM	595 Indivíduos	2011
População Desempregada, procura 1º emprego HM	108 Indivíduos	2011
População Desempregada, procura novo emprego HM	487 Indivíduos	2011
Taxa de Desemprego HM, em 2001	8%	2001
Taxa de Desemprego HM, em 2011	11,0%	2011

No município de Mira a **taxa de desemprego** ronda os **11,0%**. Apesar de existirem cerca de 5390 indivíduos em idade ativa apenas 4795 estão empregados. A taxa de atividade do concelho, em 2011 era de 43%, ligeiramente inferior quando comparada com o ano de 2001, onde em que se registava 43,70%. Estes valores evidenciam que a maioria da população do concelho se encontra reformada, havendo também um número elevado de população doméstica e estudante. Em 2011 existiam 595 desempregados no concelho, sendo que 108 se encontravam à procura da sua primeira atividade profissional e 487 estavam à procura de um novo emprego. O número de desempregados no município incide mais sobre as mulheres, com um total de 432 indivíduos do sexo feminino em oposição aos 355 indivíduos do sexo masculino. A maioria da população desempregada encontra-se a cargo da família (34,6%) ou

a receber subsídio de desemprego (30,3%). No entanto os dados estatísticos não contabilizam as formas de emprego informais de base tradicional e familiar.

A agricultura de subsistência com técnicas tradicionais nas explorações de minifúndio, têm bastante relevância na economia da região. Por outro lado, o artesanato constitui outra forma de complemento da economia familiar.

Quadro 5 - Taxa de desemprego | Fonte: Pordata

Unidade Territorial	Taxa de Desemprego	
	2001	2011
Continente	6,9	13,2
Centro	5,8	11,0
Região de Coimbra	6,2	10,3
Mira	8,0	11,0

Relativamente à população empregada, por setor de atividade, no município de Mira, à semelhança do que acontece na Região Centro e no País, o setor com maior representatividade é o terciário, seguindo-se o secundário e, por último encontra-se o setor primário que empregava 13% e 8% em 2001 e 2011, respetivamente. Nos anos de 2001 a 2011 o setor terciário registou uma evolução significativa, passando de 53% para 64%, muito à custa do emagrecimento do setor secundário.

Considerando o **setor de atividade primária** refira-se que este tem vindo a perder ativos no concelho. A atividade agrícola continua com graves problemas associados à idade avançada do produtor agrícola (65 ou mais anos de idade), ao baixo nível de escolaridade, aliados às dimensões reduzidas e fragmentação da propriedade agrícola. Estes continuam a constituir entraves ao desenvolvimento da atividade e motivos da fraca produtividade que se regista.

Apesar da índole rural do concelho, verifica-se um acréscimo do número de pessoas que depende cada vez menos, exclusivamente, da agricultura. Hoje, os ativos agrícolas a tempo inteiro são poucos. A agricultura existente não é especializada e raramente mecanizada. Naturalmente que esta realidade é consequência também da pequena dimensão das explorações, ausência de investimento, inexistência de novas técnicas, baixa produtividade e incipientes circuitos de comercialização.

Quadro 6 - População empregada segundo setor de atividade, 2011 | Fonte: Censos, INE

Unidade territorial	Total	Setor primário		Setor secundário		Setor terciário	
		Total	%	Total	%	Total	%
Centro	940211	35018	3,7	282800	30,1	622393	66,2
Região de Coimbra	188966	5258	2,8	47013	24,9	136695	72,3
Mira	4795	399	8,3	1324	27,6	3072	64,1

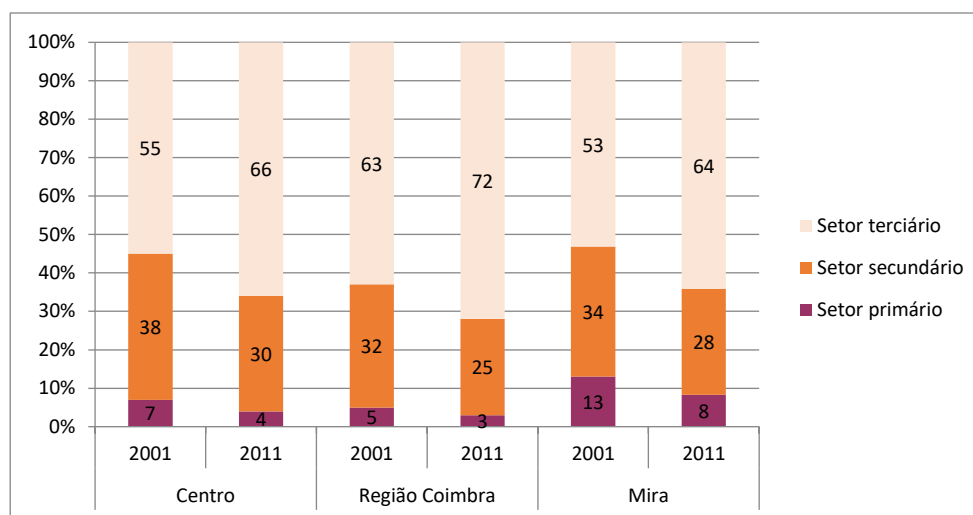


Figura 3 - População empregada por setor de atividade

O **setor terciário** registou uma evolução significativa, ao ponto de ter já ultrapassado os 50% de população ativa, sendo que a dinâmica criada pelo setor do turismo presta, no concelho de Mira, um forte contributo, enquanto que os setores primário e secundário têm evidenciado uma progressiva perda de importância, pelo crescimento do setor terciário e pela saída de ativos (para outros municípios e para fora do país).

Em pouco mais de vinte anos houve uma inversão completa dos setores de atividade predominantes no concelho de Mira. Pressupõe-se que, grande parte, destes resultados são provenientes das atividades ligadas ao verão e ao turismo.

No que concerne à **atividade turística** o município de Mira usufrui de grandes potencialidades, que se alicerçam nos seus elementos naturais e patrimoniais, e que determinam um potencial turístico que importa valorizar, criando condições para a fruição dos seus espaços.

Entre o pinhal e o mar podem encontrar-se belas lagoas de água doce, excelentes para a prática de desportos náuticos. E, finalmente, é possível ainda desfrutar de uma extensa praia de areia fina.

O turismo constitui um fenómeno concelhio relevante, especialmente na freguesia da Praia de Mira, facto que se reflete na oferta dos empreendimentos turísticos e de alojamentos local. Concretizando o número de empreendimentos turísticos, existe a informação referente a um apartamento turístico, duas casas de campo, quatro hotéis, um hotel rural e três parques de campismo, registadas no sítio do Turismo de Portugal.

Relativamente à figura de Alojamento Local, criada pelo Decreto-lei n.º 39/2008, de 7 de março, objeto de 3ª alteração com o Decreto-lei n.º 63/2015, de 23 de abril, existem no município de Mira vinte e sete unidades registadas.

Quadro 7 - Empreendimentos turísticos | Fonte: Turismo de Portugal, IP³

Nome	Tipologia	Nº Utentes	Unidades de Alojamento	Freguesia
Apartamentos Turísticos Quinta da Lagoa	Apartamento turístico ***	54	20	Mira
Casa da Lagoa	Casa de Campo	10	5	Mira
Casa de Campo Colmeal	Casa de Campo	33	15	Mira
Hotel Quinta da Lagoa	Hotel ***	100	50	Mira
Hotel Sr.ª da Conceição	Hotel **	46	23	Praia de Mira
Lago Real	Hotel Rural ****	94	47	Mira
Maçarico Beach	Hotel ****	60	30	Praia de Mira
Mira Lodge Park	Parque de Campismo / Caravanismo	640		Praia de Mira
Miravillas Hotel	Hotel ****	58	29	Praia de Mira
Parque de Campismo / Caravanismo Orbitur	Parque de Campismo / Caravanismo ***	1000		Praia de Mira
Parque de Campismo Vila Caia	Parque de Campismo / Caravanismo	400		Mira
Total	11	203	67	

Quadro 8 - Alojamento local | Fonte: Turismo de Portugal, 2017⁴

Nome do Alojamento	Nº de registo	Nº Camas	Nº Utentes	Nº Quartos	Freguesia
AL A 53	31623/AL	3	6	3	Praia de Mira
Apartamento João Ferreira	18738/AL	2	4	2	Praia de Mira
Café Restaurante e Hospedagem Paris	21990/AL	13	24	11	Mira
Casa da Barrinha 1	61366/AL	2	4	1	Praia de Mira
Casa da Barrinha 2	61377/AL	2	4	1	Praia de Mira
Casa da Praia	56591/AL	4	8	4	Praia de Mira
Casa da Praia	54515/AL	5	8	3	Praia de Mira
Casa Verde	18718/AL	5	8	3	Mira
Edifício Praia Grande	21666/AL	2	4	2	Praia de Mira
Granny's house hostel	44534/AL	22	27	10	Praia de Mira
João Maria Roldão Faim Pessoa	45550/AL	4	7	3	Praia de Mira
Joaquim Pais Dias	21579/AL	2	4	2	Praia de Mira
Maria da Conceição Matos Leitão	21662/AL	2	4	2	Praia de Mira
Maria Filomena Marques Maçarico	23168/AL	4	8	3	Praia de Mira
Moradia Caetano Ruivo	21989/AL	3	6	3	Mira

³ Consulta à Base de Dados do Turismo de Portugal, I.P., em 26.01.2018

⁴ Consulta à Base de Dados do Turismo de Portugal, I.P., em 29.01.2018

Moradia Familiar	27053/AL	4	8	3	Praia de Mira
Moradia T3	18724/AL	3	6	3	Praia de Mira
O Cuco	55334/AL	8	16	8	Praia de Mira
PALHEIROS DE MIRA	52114/AL	4	8	4	Praia de Mira
Praiamar	27878/AL	4	5	2	Praia de Mira
Quinta da Mafalda	54792/AL	5	8	4	Mira
Quinta São José	46499/AL	4	6	3	Praia de Mira
Residencial Canhota	21165/AL	23	23	16	Mira
Residencial do Mar	44519/AL	15	23	13	Praia de Mira
Sequência paralela, crl	44550/AL	2	4	2	Praia de Mira
Sótão da Duna	39936/AL	3	6	2	Praia de Mira
T2 Mira Delux	59811/AL	2	6	2	Praia de Mira
Total	27	152	245	115	

SISTEMA AMBIENTAL

Segundo a obra da DGOTDU (2004)⁵, a paisagem concelhia encontra-se inserida na **unidade “Beira Litoral”**. Trata-se de uma paisagem húmida, plana e aberta. Como exceção a este carácter amplo que resulta dos escassos elementos verticais, há que mencionar significativas zonas agrícolas intensamente compartimentadas, bem como as dunas e pinhais ao longo do extenso cordão arenoso que separa a ria do oceano.

A ria está quase sempre totalmente envolvida por terrenos muito férteis que, associados à abundância de água e à amenidade climática, permitiram o desenvolvimento de sistemas agrícolas muito intensivos que se apresentavam quer em grandes campos abertos quer num mosaico de pequenas parcelas fortemente compartimentadas. Este carácter está em profunda mudança, devido a múltiplas dificuldades de drenagem (drenagem deficiente, poluição e aumento da salinidade da água, redução dos ativos na agricultura, estrutura fundiária), de que resulta a redução das áreas com arroz e milho e aumento das pastagens permanentes, dos incultos (sapais, juncais, e caniçais) e das matas.

Uma componente importante das paisagens presentes nesta unidade é o tradicional povoamento linear ao longo das estradas. Na envolvente da ria, para sul de Aveiro e ao longo do Canal de Mira, encontra-se esta forma de povoamento na sua forma mais extrema – entre a Gafanha da Nazaré e a Gafanha do Areão, paralelamente à ria, sucedem-se sete “gafanhas” com construções quase contíguas ao longo de cerca de 20km, de onde partem na perpendicular parcelas agrícolas estreitas e compridas. A orla costeira era pontuada por pequenas povoações de pescadores ou só algumas instalações de apoio à pesca – “os palheiros” – mantendo-se a povoação principal no interior (casos da Costa Nova, Praia da Vagueira, Praia de Mira). Esta situação modificou-se com a crescente procura de casas de verão sobre a praia, de que resultou um crescimento muito significativo destas povoações costeiras que, em grande parte do ano se encontram quase desertas (Furadouro, Torreira, Barra, Costa Nova, Praia da Vagueira e Praia de Mira).

⁵ Contributos para a identificação e caracterização da paisagem em Portugal Continental” [Volume III. Coleção Estudo 10, DGOTDU, 2004]

Para além desta ocupação pontual, a costa desta unidade é caracterizada por um extenso areal, só interrompido pela barra artificial de Aveiro, com dois compridos molhes e um farol que se destaca por ser muito elevado numa paisagem dominada pela horizontalidade. Trata-se de uma linha costeira com alguns problemas de instabilidade, limitada a nascente por dunas, na maior parte dos casos cobertas por pinhal. Surgem algumas situações especialmente interessantes em termos paisagísticos e recreativos, correspondentes ao estreitamento da restinga, o que permite um contacto quase direto entre a praia e a ria ou lagoa como nos casos da Torreira, Barra, Costa Nova e Praia de Mira.

A Ria de Aveiro é uma das maiores, mais expressivas e biologicamente mais significativas zonas húmidas litorais do país. Não se trata verdadeiramente de uma ria (já que o mar não penetra no continente, preenchendo vales mais ou menos profundos), mas sim de um sistema lagunar de formação relativamente recente, limitado do lado do mar por um cordão arenoso extenso (com cerca de 50km), um vasto delta interior resultante da ação dos rios Vouga, Antuã, Cértima, Águeda e outros de menor importância. Apenas a estreita barra interrompe o cordão arenoso e permite a comunicação permanente com o oceano e a renovação do sistema.

O concelho de Mira insere-se na Bacia Hidrográfica do Rio Vouga. O principal curso de água que o atravessa é a **Vala da Cana/Vala Real** – nasce nos Olhos da Fervença e penetra pela parte sul do concelho no sentido noroeste, para próximo da Videira Sul, fletir para norte em direção à Laguna de Aveiro através do Canal de Mira.

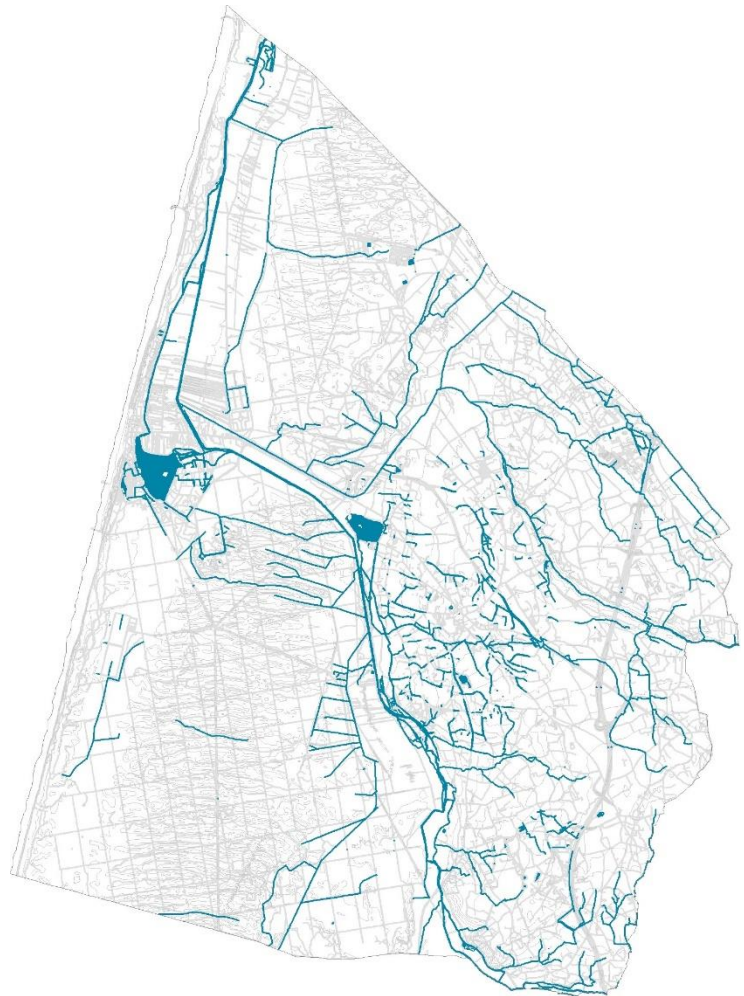


Figura 4 - Rede Hidrográfica | Fonte: Município de Mira

Existem ainda alguns cursos de água permanente, as **Valas de Moinhos** e a **Vala Regente Rei** e numerosas valas abertas artificialmente, para facilitar a drenagem das lagoas e charcos outrora existentes na área coberta pela mata e que, atualmente, apenas apresentam água em invernos muito pluviosos.

As duas principais lagoas, ambas de água doce, são a **Lagoa de Mira** e a **Barrinha**. A vegetação predominante nos cursos de água é basicamente ripícola, evidenciando – se os salgueiros.

No concelho de Mira destacam-se o Sítio Natura 2000 “**Zona Especial de Conservação – Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas**” (PTCON0055) 51% do concelho está classificado e a “**Zona de Proteção Especial – Ria de Aveiro**” (PTZPE0004) que inclui a zona de Proteção Especial com a mesma designação.

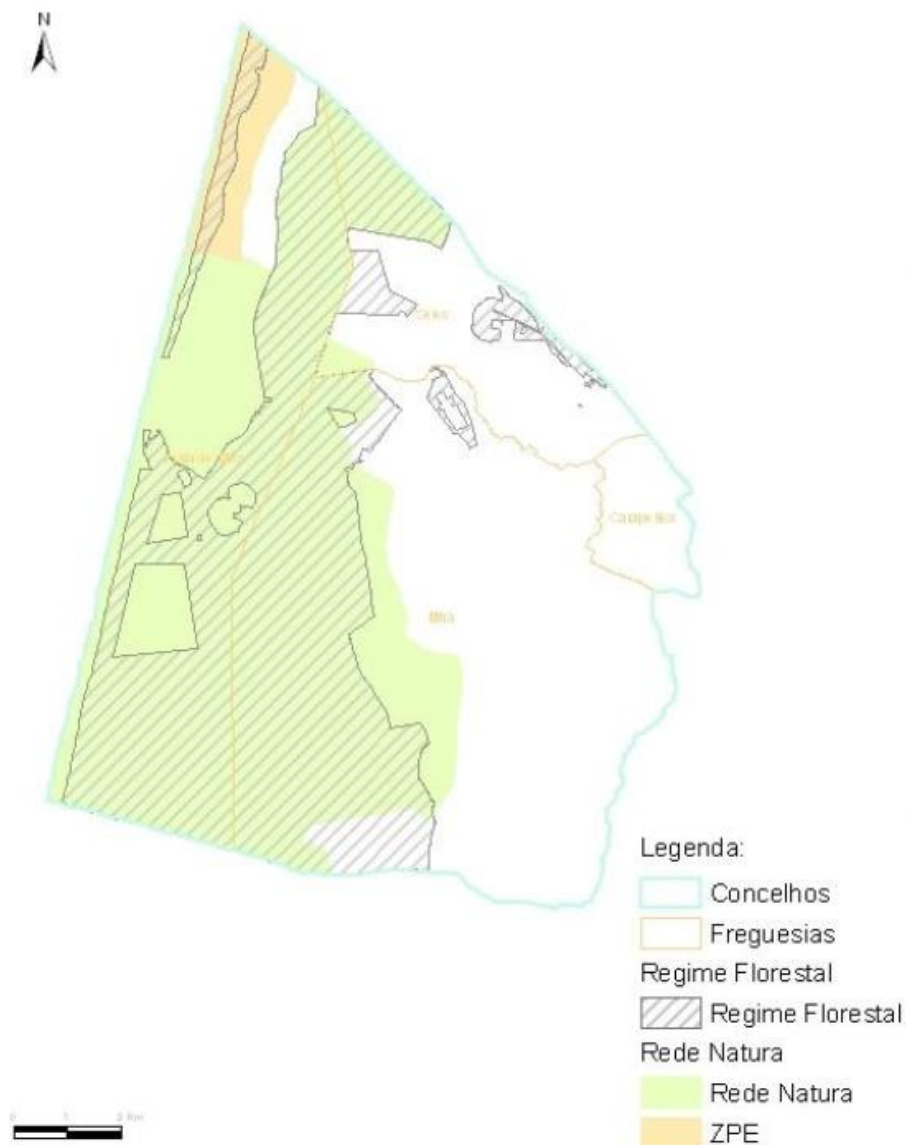
O Sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” caracteriza-se, segundo o ICNF, “*por um cordão dunar litoral contíguo, formando uma planície de substrato arenoso com um povoamento vegetal de resinosas e matos, com pequenas lagoas abastecidas por linhas secundárias de água doce. A tipologia das dunas, a especificidade dos espaços intradunares, a pujança das dunas primárias e a excelência das dunas longitudinais, associadas a um estado de conservação razoável, conferem ao sítio, num contexto europeu, uma reconhecida importância quer em termos de desenvolvimento espacial, quer em termos de unidade sedimentar e ecológica*”

Relativamente à Zona de Proteção Especial “Ria de Aveiro” o ICNF afirma, que se “*destacam a existência de extensas áreas de sapal, salinas, áreas significativas de caniço e importantes áreas de Bocage, associadas a áreas agrícolas, onde se incluem abrangidas pelo aproveitamento Hidroagrícola do Vouga. Estas áreas apresentam-se como importantes locais de alimentação e reprodução para diversas espécies de aves, sendo que a área alberga regularmente mais de 200.000 aves aquáticas e um total de cerca de 173 espécies, com particular destaque para o elevado número de aves limícolas*”.

A parte mais interior do território do município integra a “Região das Gândaras” e revela a potencialidade agrícola do passado mas também do presente. As casas gandraesas e as práticas agrícolas em regime de complementaridade ou mesmo o modelo de ocupação do território e as tipologias construtivas, evidenciam a forte relação entre a forma como se ocupa o território, as formas de vida associadas e as práticas tradicionais enraizadas.

Fonte: Síntese

O território proporciona, assim, diferentes momentos e diferentes paisagens num exíguo espaço territorial. O litoral onde o mar, as praias e o sistema dunar se evidenciam, uma extensa mancha florestal costeira associada e assente em dunas eólicas interiores, um mosaico composto por campos e terrenos agricultados ou florestados em pequena propriedade junto às povoações e um complexo e diversificado sistema hídrico que integra diversas linhas de águas e lagoas (Barrinha, Lagoa e Casal de S. Tomé). Este território permite, assim, a presença de inúmeros e distintos habitats que acolhem dezenas de populações ímpares onde flora e fauna coexistem. Aqui estão inventariadas mais de 200 espécies de aves, 12 de peixes, 14 de anfíbios, 12 de répteis e 22 de mamíferos. Nas plantas herbáceas, arbustivas e arbóreas, é possível identificar mais de 400 espécies florísticas.



NA ÁREA DO PLANO DE PORMENOR

Na área do Plano de Pormenor existem algumas servidões e restrições de utilidade pública ao nível ambiental:

- a. Reserva Ecológica Nacional – áreas de infiltração máxima e dunas litorais;
- b. Vala das Dunas;
- c. Margem da Vala das Dunas;

que se fica a dever, uma parte, à incorreta implantação de parte do PP e, outra parte, ao uso abusivo dos particulares, verificando-se em alguns casos sobreposição desta servidão com a Vala das Dunas e com a respetiva margem.

Contudo, importa salientar que a data do instrumento de gestão territorial agora em revisão é de 28/05/1991 enquanto que a aprovação da Reserva Ecológica Nacional no âmbito do Plano diretor Municipal é de 09/11/1995, Resolução de Conselho de Ministros n.º 131/95, pelo que se verifica que à data da aprovação da REN para o concelho de Mira não foram devidamente delimitadas as ocupações/autorizações previstas, ou já existentes, nos instrumentos de gestão territorial em vigor.

Assim, esta revisão desde sempre foi assumida como proposta de correções do existente e nunca como ampliação da área anteriormente delimitada, tal como se pode comprovar nos termos de referência aprovados.

SISTEMA URBANO

Por forma a definir o sistema urbano do município de Mira recorreu-se ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro⁶, documento de referência para enquadrar o município na Região Centro.

O concelho de Mira *insere-se* no **sistema urbano Aveiro / Baixo Vouga**. Este sistema integra os centros urbanos de Ovar, Murtosa, Estarreja, Aveiro, Albergaria-a-Velha, Sever do Vouga, Ílhavo, Angeja, Vagos, Oliveira do Bairro, Anadia, Mealhada, Mira e Cantanhede. Aveiro destaca-se claramente pela oferta formativa e base tecnológica, ligado à universidade, pelo tecido empresarial e a proximidade a um porto de mar, localizado no concelho de Ílhavo.

De acordo com o documento o subsistema é marcado *"pela presença do espaço da Ria de Aveiro e do sistema lagunar onde confluem a bacia do Vouga e uma série de linhas de água que drenam para a Ria. Entre a Barrinha de Esmoriz e Mira, o cordão litoral arenoso desenha uma orla costeira de elevada sensibilidade ambiental. Este sistema natural é limitado a Nascente pelas terras altas das Serras da Arada e do Caramulo"*.

"A zona húmida definida pelo Baixo Vouga e pela Ria constitui uma paisagem única no país, e um recurso que se desdobra em diversas potencialidades: plataforma portuária, pesca, salinas, aquacultura, agricultura, desporto, turismo, ou proteção da natureza. Genericamente, verifica-se uma forte pressão construtiva na orla da ria onde, de resto se expandiram os maiores perímetros urbanos de Aveiro e Ílhavo, e se construíram traçados infraestruturais, sobretudo o IP5/A25, e o previsto acesso ferroviário ao Porto de Aveiro, que marcam indelevelmente a paisagem. Na bordadura da ria, os complexos industriais de Cacia e Estarreja (pasta de papel e química) deixaram uma forte pegada ambiental agora em vias de resolução. Em termos ainda de ameaças, o abandono das práticas tradicionais da ria (apanha do moliço, salinicultura) e da agricultura tradicional (abandonada ou substituída por práticas mais intensivas no uso de fertilizantes e outros agroquímicos), agravada pelas sucessivas alterações das condições de gestão da água resultantes nomeadamente das grandes obras de dragagem, provocou processos de degradação (eutrofização, abandono de salinas, da proteção dos campos face ao

⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006

avanço da água, salinização, etc.) que terão que ser contrariados no sentido de preservar a unidade paisagística da ria e as suas qualidades.”

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

A caracterização dos equipamentos de utilização coletiva do município de Mira tem como base a informação fornecida nos estudos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Mira, designadamente o "Diagnóstico Social do concelho de Mira" (2015), a "Carta Educativa" (2007) e o sítio da Internet da Câmara Municipal de Mira.

1. RESPOSTA SOCIAL

No âmbito social o município de Mira caracteriza-se como um **espaço dinâmico e territorialmente coeso** e dispõe de uma rede de serviços e equipamentos sociais adequadamente dimensionada e distribuída, que funcionando em rede permite responder, com níveis de eficiência, às carências e problemáticas sociais que surgem. Esta rede resulta do envolvimento e do esforço das várias instituições, distribuídas pelo território concelhio tendo subjacente o diagnóstico das necessidades da população.

No município de Mira funcionam **vinte e sete equipamentos** no campo das respostas sociais, sendo que são todas Instituições Particulares de Solidariedade Social, as quais garantem uma maior proximidade dos serviços à população e proporcionam um leque diversificado de respostas com Acordos de Cooperação celebrados com o Instituto de Segurança Social I.P., Centro Distrital de Coimbra.

No que diz respeito ao número de respostas sociais, constata-se que são os idosos que reúnem o maior número, refletindo a realidade concelhia no que diz respeito ao envelhecimento da população.

Quadro 9 - Equipamentos de apoio social no município de Mira | Fonte: Diagnóstico Social do concelho de Mira, 2015

Equipamento	Valência	Resposta	Freguesia
Obra do Frei Gil	Lar Infância e Juventude	Infância	Praia de Mira
UPAS	Centro Dia	Idosos	Praia de Mira
	Apoio Domiciliário	Idosos	
	Cantina Social	Idosos / Infância	
	ATL	Infância	
ASSCCB	Creche	Infância	Carapelhos
	Apoio Domiciliário	Idosos	
	Centro Dia	Idosos	
	ATL	Infância	
CSPSeixo	Centro de Dia	Idosos	Seixo
	Apoio Domiciliário	Idosos	
	Lar de Idosos	Idosos	
Ass. Idosos Mirense	Lar Idosos	Idosos	Mira
	Apoio Domiciliário	Idosos	
	Centro Dia	Idosos	
CPSS Mira	Centro Dia	Idosos	Mira
	Apoio Domiciliário	Idosos	
Obra Promoção Social do Distrito de Coimbra	Creche	Infância	
	Pré-escolar	Infância	
Casa do Povo Mira	ATL	Infância	Mira
CERCIMIRA	Centro Atividades Ocupacionais	-	Seixo
	Centro de Formação Profissional	-	
	Lar Residencial	Idosos	
	Amas		
	Família Acolhimento de Idosos e/ou adultos com deficiência		
	Delegação de Mira da Cruz Vermelha		

2. EDUCAÇÃO

A educação pré-escolar, no seu aspeto formativo, é complementar da ação educativa das famílias, com as quais estabelece estreita cooperação, sendo de cariz facultativo no reconhecimento de que à família cabe um papel preponderante no processo da educação antes do ingresso na escolaridade obrigatória. No município de Mira, existem 9 estabelecimentos onde é ministrada a educação pré-escolar, 7 dos quais pertencentes à rede pública e 2 integrados numa Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).

O agrupamento vertical de escolas de Mira concentra os estabelecimentos de ensino público concelhios que permite ter uma oferta educativa que cobre os diferentes níveis de ensino que totalizam **8 escolas da educação pré-escolar, 8 escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, 1 escola que ministra o 2º ciclo do Ensino Básico e 1 escola do Ensino Secundário / 3º Ciclo do Ensino Básico.**

Quadro 10 - Estabelecimentos escolares no município de Mira | Fonte: Município de Mira

Localidade	Escola	Nº de escolas	Tipo de resposta
Jardins de Infância			
Carapelhos	Jl de Carapelhos	1	Rede Pública
Mira	Casa da Criança	1	IPSS
	Jl de Lentisqueira	1	Rede Pública
	Jl de Casal de S. Tomé	1	Rede Pública
	Jl de Mira	1	Rede Pública
	Jl de Portomar	1	Rede Pública
Praia de Mira	Jl de Praia de Mira	1	Rede Pública
Seixo	Centro de Bem-Estar Infantil de Seixo	1	IPSS
1º CEB			
Carapelhos	EB1 de Carapelhos	1	Rede Pública
Mira	EB1 de Casal de S. Tomé	1	Rede Pública
	EB1 de Lentisqueira	1	Rede Pública
	EB1 de Mira	1	Rede Pública
	EB1 de Portomar	1	Rede Pública
	EB1 de Lagoa	1	Rede Pública
	EB1 de Praia de Mira	1	Rede Pública
Seixo	EB1 de Cabeças Verdes	1	Rede Pública
EB 2/3			
Mira	EB 2 de Mira	1	Rede Pública
	ES / 3º CEB Maria Cândida	1	Rede Pública

A distribuição dos equipamentos escolares considera-se **racional e estrategicamente localizada**, tendo em conta a população a servir e a topografia do concelho de Mira.

3. SAÚDE

Relativamente ao setor da saúde, o município de Mira é servido pelo Centro de Saúde de Mira, pertencente ao Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego (ACES BM), cuja sede é em Coimbra.

A rede de serviços de saúde primários, é assim, constituída pelo Centro de Saúde que tem uma única unidade funcional, a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP de Mira), sendo que a população tem ao seu dispor 5 Extensões de Saúde nas localidades de Seixo, Lentisqueira, Carapelhos, Barra e Praia de Mira.

A oferta de serviços de saúde é complementada por quatro farmácias que se distribuem por 3 freguesias do município, a saber: Mira, Praia de Mira e Carapelhos. As Unidades Hospitalares mais próximas são: O Hospital João Crisóstomo em Cantanhede, Hospital Infante D. Pedro em Aveiro, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e Hospital Distrital da Figueira da Foz.

4. DESPORTO

A prática de atividades físicas e desportivas é, atualmente, uma área de indiscutível importância na qualidade de vida da população que se pretende ativa e dinâmica. Dada a variedade de tipologias de equipamentos desportivos, usualmente, estes encontram-se agrupados em equipamentos especiais e equipamentos básicos. Para efeitos do presente relatório apenas se referem os equipamentos fundamentais da rede, neste caso, os equipamentos básicos, que se encontram classificados como equipamentos formativos/normativos (formação e recreação), que se caracterizam como “*equipamentos fundamentais da rede, servindo para atividades organizadas por grupos enquadrados quer em treino, quer em competição de nível local*”⁷, e equipamentos recreativos.

Desta forma, os equipamentos normalizados incluem os Grandes Campos de Jogos, as Pistas de Atletismo, os Pequenos Campos de Jogos, os Pavilhões e as Piscinas. Por sua vez, os equipamentos recreativos estão vocacionados para atividades não codificadas segundo regras de jogo, estando direcionados para a atividade espontânea.

O município dispõe de instalações desportivas municipais (piscina, pavilhão e polidesportivas) e associativas, dispersas por todo o território.

O município de Mira oferece zonas de caça e pesca. As zonas de caça associativa (ZCA) Mira/Norte é delimitada a norte pelo limite do concelho, a sul pela estrada principal que liga Mira à Praia de Mira, a nascente pela Estrada Nacional 109 e a ponte pela orla dos Serviços Florestais. A zona de Caça Mira/Sul é delimitada pela estrada da Praia de Mira para sul do concelho. Por outro lado, a pesca turística é uma prática comum no concelho, realizada durante todo o ano essencialmente na lagoa e barragem do Casal de S. Tomé (freguesia de Mira), barrinha e canal (freguesia da Praia de Mira).

5. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

No município de Mira existem três tipos de entidades na área da Segurança Pública, os Bombeiros Voluntários de Mira e os Sapadores Florestais, que se enquadram na tipologia de proteção civil e a Guarda Nacional Republicana, na tipologia da segurança.

A ocupação dominante no município de Mira é a florestal, com cerca de 65% da superfície total. Nestas áreas predominam os povoamentos mistos (pinheiro-bravo e outras folhosas)

com cerca de 45% do total, sendo que os povoamentos de pinheiro-bravo representam 8% do total de povoamentos. Dado que estas espécies são de elevada combustibilidade e permitem uma rápida progressão do fogo, foi fundamental, a inclusão de trinta e três pontos de água na Rede de Defesa Florestal Contra Incêndios. O território de Mira possui apenas por um posto de vigia, não obstante estar coberto por dois postos de vigia pertencentes ao município de Cantanhede, verificando-se assim que quase todo o concelho se encontra com total visibilidade para deteção de um incêndio florestal.

6. ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS, DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS

Enquanto equipamentos relacionados com a tipologia cultural o município dispõe de espaço museológicos, sendo que estes constituem estruturas que fomentam a preservação e valorização da memória coletiva das comunidades fazendo uma abordagem à história local bem como à riqueza cultural da região. No município existe a Biblioteca Municipal e destacam-se dois museus: Museu Etnográfico situado na localidade da Paria de Mira onde funciona em simultâneo o Posto de Turismo e o Museu do Território da Gândara na sede de concelho.

Para além dos espaços físicos onde podem ocorrer acontecimentos de carácter cultural, importa, ainda, salientar os movimentos associativos, desportivos e recreativos que trazem visitantes e animam o município e todas as formas de dinamização atualmente existentes e que podem servir como veículo de marketing concelhio. É de referir que todas as freguesias contam com associações, coletividades e grupos culturais ou recreativos.

As feiras, festas e romarias existentes no concelho são importantes polos dinamizadores em termos da comunidade em geral. Estas captam um elevado número de visitantes, entre os quais estão os emigrantes e os migrantes que fazem questão de voltar à terra Natal pelo menos uma vez por ano, escolhendo para o efeito a data da festa local, sendo que na altura do verão muitos dos locais veem a sua população triplicar. De realçar, enquanto manifestações importantes no município, em termos de animação sócio cultural, as seguintes:

⁷ Fonte: DGOTDU, 2002 – Normas para a programação e caracterização dos equipamentos coletivos

Quadro 11 - Romarias e Festas no concelho de Mira | Fonte: Município de Mira

Mês	Freguesia	Lugar	Designação
Junho	Mira	Colmeal	S. Pedro
Julho	Mira	Corujeira/Cavadas	Festa Santa Marinha
Julho	Mira	Mira	S. Tomé
Agosto	Mira	Cabeço	Sto Pipo
Agosto	Mira	Lagoa	Festa da Lagoa
Agosto	Mira	Ramalheiro	Nossa Senhora da Luz
Agosto	Mira	Presa	S. Miguel
Agosto	Carapelhos	Corticeiro de Baixo	S. Bento
Agosto	Mira	Portomar	Nossa Senhora do Carmo
Agosto	Mira	Arneiro	Nossa Senhora da Consolação
Agosto	Seixo	Seixo	Nossa Senhora do Carmo
Agosto	Mira	Lentisqueira	Nossa Senhora do Amparo
Agosto	Mira	Leitões	Nossa Senhora da Boa Viagem
Agosto	Praia de Mira	Barra	Senhor dos Aflitos
Agosto	Mira	Ermida	Senhora do Ó
Dezembro	Mira	Casal de S. Tomé	Festa de S. Tomé
Dezembro	Praia de Mira	Praia de Mira	Nossa Senhora da Conceição
Dezembro	Carapelhos	Carapelhos	Nossa Senhora da Conceição

O movimento associativo, pela diversidade das atividades que desenvolve, pela sua expressividade e projetos concretizados constitui um pilar fundamental no desenvolvimento do concelho, contribuindo para a preservação da herança cultural e patrimonial, promovendo junto da população um sentimento de pertença a um território com matriz marcadamente cultural e identitária.

7. PATRIMÓNIO

O município de Mira envolve em si um conjunto de interesses, dadas as suas características naturais e históricas, possui um vasto património cultural e é detentor de vários equipamentos onde são expressas formas de arte e manifestações de cultura.

No contexto do património cultural importa referir que o quadro de potencialidades é imenso. Desde a Lenda de S. Tomé, ao Museu do Território, ao Museu Etnográfico e ao Posto de Turismo da Praia de Mira. O Posto de Turismo tem como principal acervo a recolha de peças feitas por vários artesãos locais cujo objetivo incide na pesquisa, recolha e arquivo de

materiais e testemunhos relacionados com a vivência e cultura local e reconstitui a habitação típica desta zona litoral - “Palheiro”. O edifício funciona também como sala de exposições temporárias e tenta ser uma homenagem ao povo de Mira e às suas origens.

Alguns dos elementos culturais que se destacam, e que podem ser vistas nos museus são:

- › as artes ligadas às atividades do mar, da pesca e da faina;
- › os Caretos da Lagoa que são originais e importantes figuras carnavalescas que marcam a identidade cultural do local;
- › a casa gandaresa, uma casa típica com pátio fechado de adobes que eram feitos de cal e areia, e eram secos ao sol.

No que diz respeito ao edificado típico da região que marca a imagem do concelho de Mira podemos identificar os moinhos, a casa gandaresa, as casas florestais e os palheiros da Praia de Mira.

A Câmara Municipal de Mira preserva ainda o original do seu “Foral Manuelino”, não se tratando apenas de uma peça de museu. A leitura deste manuscrito suscita uma viagem no tempo e alicerça memórias de um passado coletivo.

7.1 IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO⁸

Os seguintes imóveis estão classificados como Imóveis de Interesse Público, e necessitam de intervenção, de forma a que o seu valor arquitetónico e artístico não seja perdido:

- › **Igreja Paroquial de Mira** - Decreto n.º 47 508, DR, I Série, n.º 20, de 24-01-1967.
- › **Pelourinho de Mira** - Decreto n.º 23 122, DR, I Série-B, n.º 231, de 11-10-1933.

7.2 PATRIMÓNIO INVENTARIADO⁹

Como imóveis classificados que integram o inventário da Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais temos:

- › Pelourinho de Mira – Mira
- › Igreja Matriz de Mira.

⁸ Informações retiradas do site do DGPC

⁹ Informações retiradas do site da DGEMN [www.monumentos.pt]

7.3 IMÓVEIS DE INTERESSE PATRIMONIAL¹⁰

No município de Mira, ao património concelhio classificado acrescem imóveis de interesse patrimonial e equipamentos culturais que importa valorizar e preservar, identificados de seguida:

- › Edifício dos Paços do Concelho
- › Casa do Visconde da Corujeira em Mira - Mira
- › Edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones, CTT de Mira - Mira
- › Capela de Nossa Senhora da Conceição - Praia de Mira
- › Igreja Matriz de Seixo – Seixo
- › Igreja Matriz da Praia
- › Palheiros de Mira
- › Casas Gandaresas
- › Moinhos de água
- › Casas Florestais
- › Painéis de Azulejo
- › Jardim de Visconde
- › Capela da Ermida
- › Capela de Portomar
- › Capela da Corujeira
- › Capela do Corticeiro de Baixo
- › Capela de Carapelhos
- › Capela da Presa
- › Capela dos Leitões
- › Capela da Lentisqueira
- › Capela da Barra

¹⁰ <https://www.cm-mira.pt> pesquisa em 31 de janeiro de 2018

- › Capela do Ramalheiro
- › Capela do Casal de S. Tomé
- › Capela do Arneiro
- › Capela do Colmeal
- › Estátua do Infante D. Pedro
- › Monumento aos Mortos da I Grande Guerra Mundial
- › Estátua do Pescador
- › Busto de Visconde da Corujeira
- › Busto de Mário Maduro
- › Estátua da Mãe Gandaresa
- › Monumento ao Careto
- › Estátua de homenagem ao Povo Gandarês
- › Busto Dr. Estrela
- › Busto Padre Horácio
- › Fontes, Fontanários e Bebedouros das diversas localidades do concelho
- › Cemitério de Mira

7.4 SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS¹¹

O património arqueológico é o legado patrimonial mais antigo em todos os territórios. No município de Mira a lista de sítios arqueológicos que atestam a presença de povos do período paleolítico é constituída por treze sítios arqueológicos. Apresenta-se de seguida a lista dos sítios arqueológicos constantes da base de dados da Direção-Geral do Património Cultural.

¹¹ Informações retiradas do site do DGPC

Quadro 12 - Inventário do património arqueológico do município de Mira | Fonte: DGPC

Designação	Tipo de Sítio	Localização	CNS
Fonte de São Bento / Corticeiro de Baixo	Casal Rústico	Carapelhos	26104
Bordadas I	Casal Rústico	Mira	26859
Bordadas III	Vestígios de Superfície		32098
Cardosas	Vestígios de Superfície		32097
Lagoa	Vestígios de Superfície		32092
Mira	Achados Isolados		4485
Mortais	Casal Rústico		26084
Outeiro da Forca I	Vestígios de Superfície		32084
Outeiro da Forca II	Vestígios de Superfície		32085
Outeiro da Forca III	Vestígios de Superfície		32086
Praia do Poço da Cruz	Achados Isolados		30209
Ramalheiro	Achados Isolados		32099
Sítio de Quartas	Vestígios de Superfície		30100

NA ÁREA DO PLANO DE PORMENOR

Apesar de estarem previstos, para a área do Plano de Pormenor, vários equipamentos distribuídos pelos vários núcleos, à exceção do Equipamento Turístico implantado no núcleo B do aglomerado populacional MiraVillas – o qual inclui ainda dois campos de Ténis -, mais nenhum núcleo possui qualquer outro tipo de equipamento de apoio à população.

Também ao nível do património não há qualquer elemento a assinalar na área do PP.

INFRAESTRUTURAS

1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

As infraestruturas são determinantes na forma como o espaço é ocupado e utilizado. Além disso, são um fator sem o qual, dificilmente, se conseguirão alcançar quaisquer objetivos de desenvolvimento impulsionado por uma componente territorial.

O abastecimento suficiente de água potável em qualquer região é um ponto prioritário e fundamental. Compete às entidades responsáveis (Câmaras Municipais), assegurar a existência deste abastecimento em locais de fácil acesso. O sistema de distribuição tem origem a seguir à captação, caso não exista Estação de Tratamento de Água (ETA), e termina no início da canalização dos consumidores ou nas torneiras de fontenários públicos.

O concelho de Mira caracteriza-se pela existência de 2 zonas balneares (Praia de Mira e Poço da Cruz) e pelo atravessamento de várias linhas de água entre elas, Vala da Corujeira, Vala do Regente Rei, Vala da Cana, Ribeira da Varziela, Vala das Lavadeiras e Vala Velha, as quais canalizam as afluências de água doce para o Canal de Mira e posteriormente para a Ria de Aveiro através do Cais do Areão. No concelho destaca-se ainda a presença de dois planos de águas, designadamente, a Lagoa de Mira e a Barrinha de Mira.

O sistema de abastecimento de água do concelho de Mira é constituído por 3 zonas de abastecimento (ZA), designadamente, Mira, Mira Nascente e Praia de Mira. A ZA Mira é abastecida por uma captação própria na localidade da Lagoa, a ZA da Praia de Mira é fornida por captação própria na Praia de Mira e a ZA Mira Nascente adquire água à Empresa Municipal INOVA de Cantanhede (entidade gestora do abastecimento de água no concelho de Cantanhede). Cerca de 77,8% da água fornecida a partir de captações próprias e apenas 22,2% é adquirida à referida Empresa Municipal.

Em 2005, a taxa de cobertura da rede de abastecimento de água no concelho de Mira era de 100%. Embora o concelho tenha já ultrapassado a meta estabelecida pelo PEAASAR, a população ligada à rede é de 89%.

Quadro 13 - Zonas de abastecimento do concelho de Mira, 2005 | Fonte: Município de Mira

Zona de Abastecimento	Povoações servidas	Designação da captação
Praia de Mira	Freguesia da Praia de Mira	Praia de Mira
Mira Nascente	Setor Nascente da Freguesia de Mira e Freguesia de Carapelhos	EM INOVA
Mira	Freguesias de Mira e Seixo	Lagoa

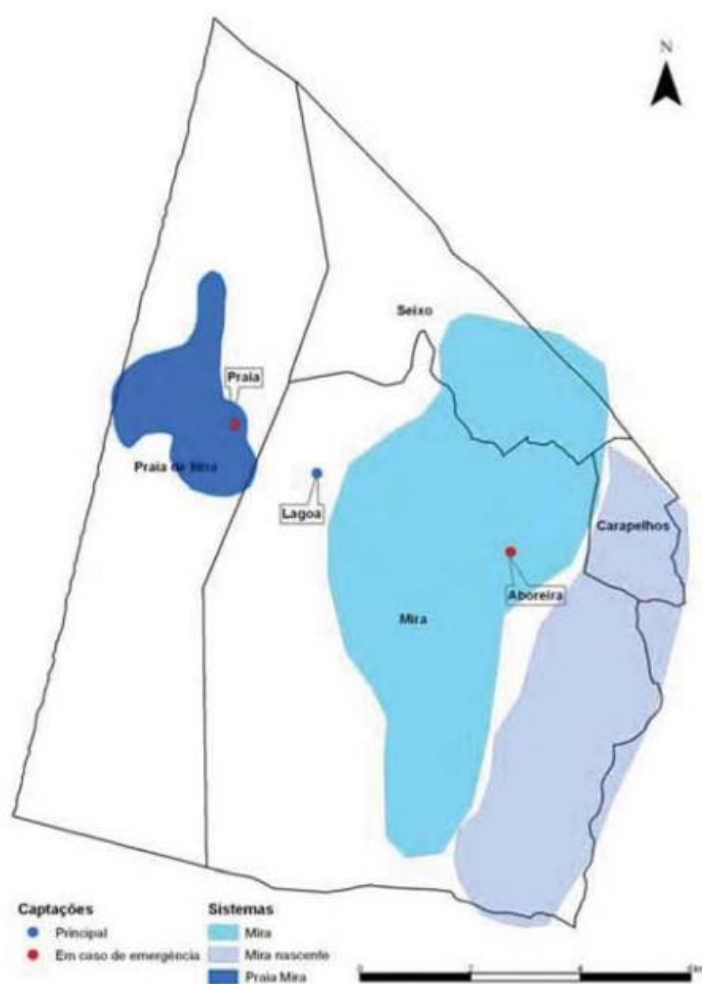


Figura 6 - Subsistemas e captações no concelho de Mira | Fonte: Plano Municipal da Água de Mira

O município de Mira ainda não integra nenhum sistema multimunicipal de abastecimento de água.

2. REDE DE SANEAMENTO BÁSICO

As Águas Residuais resultantes da alteração das características físicas, químicas e biológicas da água, devido à utilização por parte do homem, são comumente classificadas em três tipos diferenciados: Águas Residuais Domésticas – Águas Residuais de Instalações Residenciais e Serviços, essencialmente provenientes do metabolismo humano e de atividades domésticas; Águas Residuais Industriais – todas as Águas Residuais provenientes de qualquer tipo de atividade que não possam ser classificadas como Águas Residuais Domésticas nem sejam Águas Pluviais e Águas Residuais Urbanas – Águas Residuais Domésticas ou a mistura destas com Águas Residuais Industriais ou Pluviais.

A rede de drenagem do concelho de Mira é constituída por seis subsistemas os quais entregam o efluente, na sua totalidade, à Águas do Centro Litoral. A taxa de cobertura da rede de saneamento ainda está aquém da meta do PEAASAR que é de 90%. Em 2005, a taxa de cobertura da rede de saneamento no concelho de Mira era de 39% e a taxa de ligação de 35%. Neste contexto, considera-se prioritária a expansão das redes de saneamento aos lugares ainda não abrangidos bem como assegurar a ligação da população às redes existentes. Em 2005, as perdas no sistema de abastecimento de água foram de 38% (450 000 m³), valor elevado e que constitui uma pressão enorme sobre o recurso hídrico, além da própria insustentabilidade económica do sistema. Relativamente à rega dos espaços públicos e jardins, 80% da água utilizada é proveniente da rede pública de abastecimento (e,



Figura 7 - Subsistemas de drenagem no concelho de Mira |

Fonte: Diagnóstico do Plano Municipal da Água de Mira

portanto, de boa qualidade) e 20% de furos próprios.

3. RECOLHA E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A Recolha Indiferenciada, tal como o nome indica, resulta da recolha indiscriminada dos resíduos produzidos. No local de produção estes resíduos são misturados e depositados em contentores, independentemente do tipo.

Os resíduos sólidos urbanos indiferenciados produzidos no município de Mira são da responsabilidade da Câmara Municipal e da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.. Esta empresa gere e procede ao tratamento dos resíduos sólidos produzidos no Município, ou seja, recolhe, transporta e deposita os mesmos no aterro sanitário da Figueira da Foz (Gala). Ao nível de contentores de superfície para deposição indiferenciada existem, no concelho de Mira, um total de 789 distribuídos pelos aglomerados em cumprimento das normas regulamentares. O município de Mira está a concretizar um projeto de contentores subterrâneos para deposição indiferenciada nas zonas onde se regista maior produção e deposição de resíduos.

A gestão de resíduos afetos à recolha seletiva é da responsabilidade da empresa ERSUC - Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro. Esta empresa é responsável pela recolha e encaminhamento dos resíduos recicláveis para valorização e efetua a recolha e o transporte dos resíduos para as estações de triagem de Coimbra e de Aveiro. Nesses locais, os resíduos são devidamente separados e acondicionados em fardos para posterior valorização.

Os ecopontos constituem um conjunto de três contentores de cores diferentes (verde, amarelo e azul), que se encontram instalados nos aglomerados populacionais. Denominam-se: Vidrão (verde), Embalão (amarelo) e Papelão (azul) e servem para depositar resíduos valorizáveis para a reciclagem.

Atualmente, no concelho de Mira, existem 142 contentores para recolha seletiva, repartidos por 70 Vidrões, 34 Embalões, 38 Papelões e 8 oleões. No entanto, importa referir que existem 48 Ecopontos Completos (Ecoponto refere-se a uma bateria de três contentores para deposição seletiva Vidrão + Embalão + Papelão).

Em 2006 separou-se um total de 445 toneladas de resíduos diferenciáveis, repartidos tal como se apresenta na figura abaixo. Esse gráfico representa ainda o envolvimento da população na separação de resíduos para reciclar e a quantificação da evolução no período compreendido entre 2003 e 2006.

NA ÁREA DO PLANO DE PORMENOR

Ao nível das infraestruturas – rede elétrica, rede de água, saneamento, gás, telecomunicações, rede elétrica - a área do PP encontra-se totalmente infraestruturada e em pleno funcionamento.

Também o sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos se encontra implantado e em funcionamento.

ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES

Atualmente o principal eixo viário de âmbito nacional que serve o concelho é o IC1 (A17). Integrado no Plano Rodoviário Nacional 2000¹² (PRN 2000) o IC1 liga Valença a Guia (Algarve) e tem no território de Mira dois nós que o servem: o nó do Seixo (Fojo) (que faz ligação direta à antiga EN 109) e o nó dos Leitões (que desemboca na EN 234).

Ao nível da rede municipal complementar o concelho é servido por três principais vias de comunicação, como são os casos:

- da antiga EN109, que possibilita o acesso privilegiado a concelhos como os de Vagos e Cantanhede, permitindo ainda um fácil acesso às cidades de Aveiro e Figueira da Foz;
- da EN234 que liga o concelho de Mira a Cantanhede, Coimbra e Mealhada;
- e da ER334 (anterior EN334) que permite a ligação da freguesia da Praia de Mira à sede de concelho.

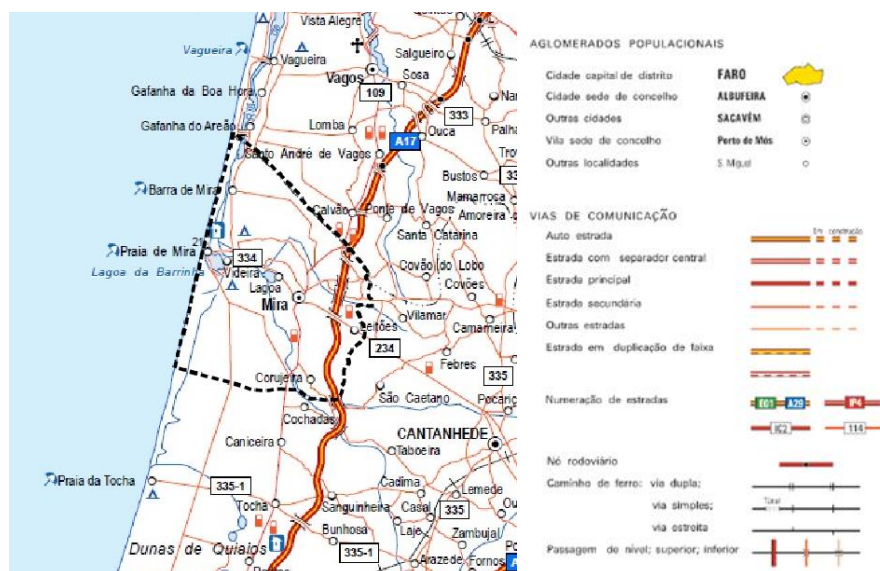


Figura 14 - Rede viária no concelho de Mira | Fonte: PRN2000

¹² Decreto-lei nº 222/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo decreto-lei nº 182/2003 de 16 de Agosto

A localização geoestratégica do concelho de Mira acentua a fácil relação com importantes eixos, equipamentos e infraestruturas de âmbito e carácter nacional:

- › A A17 (integra o IC1) permite a ligação fácil à A-1 (IP1) e à A-25 e a partir destes eixos a todo o sistema viário fundamental de Portugal;
- › Proximidade e fácil acesso às cidades de Aveiro, Coimbra e Porto e as respetivas universidades;
- › Fácil e rápido acesso às áreas portuárias de Aveiro, da Figueira da Foz e de Leixões.
- › Aeroporto Francisco Sá Carneiro (Porto) encontra-se a menos de uma hora de distância.
- › Rápido e fácil acesso à Linha do Norte - encontra-se a cerca de 30km da estação ferroviária de Aveiro e a aproximadamente 40km da estação ferroviária de Coimbra.

Todos estes fatores de atração e de localização desempenham um papel importante e reforçam a importância estratégica do território do município num quadro de desenvolvimento municipal e regional.

NA ÁREA DO PLANO DE PORMENOR

A área de intervenção encontra-se bem infraestruturada no seu interior.

Já no que se refere à sua comunicação com o exterior a EN334 assume-se como eixo rodoviário estratégico da área do plano, representando um meio de acesso, através da EN109 ou da EN234, à A17.

Também a Estrada Florestal 1 (b e a) se assumem com um importante acesso à parte sul do concelho.

SISTEMA DE RISCOS

A consideração do sistema de prevenção de riscos como um dos quatro vetores do modelo territorial do Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT) constitui uma opção com importante significado. De facto, nas últimas décadas, pela força dos factos e do avanço do conhecimento científico, agudizou-se a consciência de que existem riscos diversos ameaçadores das populações e dos territórios, os quais pela sua dimensão e complexidade devem ser colocados no topo da agenda política.

A situação geográfica e as características geológicas e climáticas de Portugal, nos territórios do continente e nas regiões insulares, tendo ainda em consideração o contexto atual das alterações climáticas, exigem uma monitorização e gestão preventivas dos diversos riscos naturais ou antrópicos.

Para diferentes escalas temporais e espaciais de ocorrência e respetivos efeitos no território, pode identificar-se um conjunto abrangente de vulnerabilidades e riscos: atividade sísmica, movimentos de massa, erosão do litoral e instabilidade das arribas, cheias e inundações, incêndios florestais, secas e desertificação, contaminação de massas de água, contaminação e erosão de solos, derrames acidentais no mar, rutura de barragens e riscos associados a diversas infraestruturas e acidentes industriais graves. A inclusão deste vetor no modelo territorial do PNPOT significa, assim, que a gestão preventiva de riscos constitui uma prioridade de primeira linha da política de ordenamento do território, sendo considerada uma condicionante fundamental da organização das várias componentes do modelo e um objetivo do programa das políticas do PNPOT e, ainda, um elemento obrigatório dos restantes instrumentos de gestão territorial.

No sentido de evidenciar essa prioridade e condicionante, apresenta-se, na figura seguinte, um mapa que representa, para o território continental e a uma escala macroscópica, um subconjunto dos riscos e vulnerabilidades relevantes para o Ordenamento do Território, face à ocorrência de fenómenos naturais mais graves e de atividades humanas de perigosidade potencial. Trata-se, assim, de uma carta agregada de “Riscos” que tem um sentido amplo de identificação de temas específicos mais relevantes.

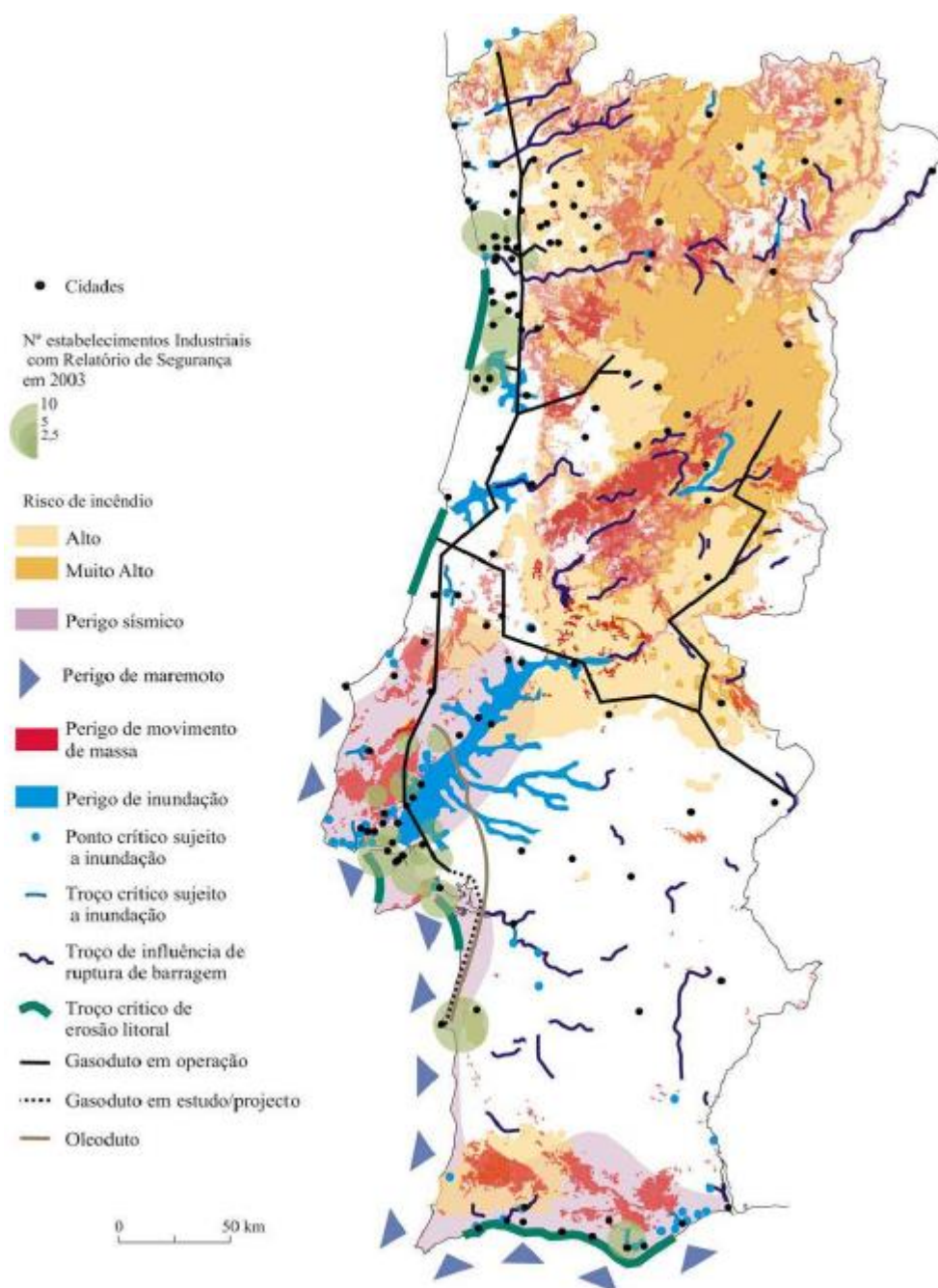


Figura 4 - Riscos em Portugal Continental | Fonte: PNPOT, 2004

No município de Mira considera-se a existência dos riscos definidos na tabela, os quais se organizam em dois grupos:

- Riscos naturais: causados por fenómenos naturais, de origem meteorológica, nomeadamente cheias, ciclones, secas, entre outros, ou de origem geológica como terremotos, deslizamentos de terra, etc.

- Riscos tecnológicos: eventos acidentais, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, envolvendo ou não substâncias perigosas, que podem ocorrer em espaço público, edificações, estabelecimento ou área industrial, suscetíveis de provocar danos significativos entre população/trabalhadores, equipamentos ou ambiente (p.e. colapso de estruturas e edifícios, acidentes no transporte de mercadorias perigosas).

Quadro 14 - Tipos de riscos | Fonte: Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Mira. 2015

Tipo	Designação
Riscos naturais	Incêndios florestais
	Inundações e cheias
	Ventos fortes, tornados e ciclones
	Erosão costeira/Transgressão marítima
	Deslizamentos/desabamentos
	Sismos/Tsunami
	Secas
Riscos tecnológicos	Incêndios urbanos
	Acidentes industriais
	Acidentes rodoviários e marítimos
	Colapso de estruturas e edifícios
	Derrame de matérias perigosas

O valor de um recurso ou de um sistema ecológico corresponde ao seu significado em relação a fatores como a raridade, a diversidade, a naturalidade, a viabilidade funcional e o seu significado local ou regional. O conceito de valor reflete a capacidade de esse recurso ou sistema ecológico e corresponde à probabilidade de poder desempenhar certas funções (por exemplo recreativas, científicas, de biodiversidade genética). O valor de um recurso ou de um sistema ecológico está ainda relacionado com a sua capacidade de poder evoluir para sistemas de maior significado ecológico (Fernandes, 1991).

1. RISCOS NATURAIS

Incêndios florestais – Segundo a zonagem de Risco de Incêndio efetuada pela entidade responsável, o Concelho de Mira apresenta duas classes de Risco, nomeadamente **Baixa e Muito Baixa**, sendo notavelmente a primeira a mais representativa, pelo que o mesmo se poderá considerar inserido numa “**área pouco sensível**”. Apesar desta classificação ao nível

nacional, este risco apresenta-se como elevado ao nível municipal e intermunicipal, uma vez que a mancha florestal entre ílhavo e figueira da foz é contínua. A acrescer a esta característica, a existência de aglomerados urbanos e parques de campismo no interior das áreas florestais aumentam o risco de incêndios florestais, sendo assim uma das grandes preocupações para o município.

-  Inundações e Cheias - Derivado da extensão da rede hidrográfica municipal que atravessa o município no sentido Sul/Norte e Nascente/Norte, conjugado com uma variação altimétrica reduzida e por ser o último reservatório para onde conflui todo o sistema hídrico a montante, nomeadamente das áreas vizinhas de Cantanhede e Vagos, antes da influência de maré ocorrem inundações por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis. Associado a este fenómeno, o aumento da precipitação no inverno, potencia a possibilidade de ocorrência de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem.
-  Ventos Fortes, Tornados e Ciclones - apesar da relativa amenidade do clima em Portugal, a ocorrência inevitável e por vezes súbita de alterações meteorológicas, nomeadamente ventos fortes, tempestades marítimas provocam um risco elevado de queda de árvores concretamente junto às vias rodoviárias e zonas habitacionais. Acresce ainda que este risco está indiretamente associado à possibilidade de queda de estruturas.
-  Erosão Costeira e Transgressão marítima – Com a subida do nível médio das águas do mar, associada a deficiente reposição de sedimentos provenientes dos grandes rios que desaguam na costa a norte de Mira, verifica-se um acentuar cenário de degradação e erosão do sistema dunar no concelho de Mira, nomeadamente no Areão, Poço da Cruz e a norte do aglomerado urbano da Praia de Mira. Os ventos predominantes de Sul aliados às correntes marítimas tem desagregado a Duna Principal de tal forma que o mar, de ano para ano, tem avançado sobre a costa de Mira, havendo locais onde é quase nula a Duna Primária. Ao longo dos cerca de 15 km de costa arenosa, o mar em dias de maré, e salvo pequenos espaços situados a Norte dos esporões recentemente construídos no Areão e na Praia do Poço da Cruz, chegou já à linha dorsal da Duna Primária.

ENQUADRAMENTO NOS IGT's

Ao nível dos Instrumentos de Gestão Territorial encontram-se em vigor na área o Plano Diretor Municipal de Mira e o Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MIRA

A área de intervenção do PP encontra-se classificada no Plano Diretor Municipal de Mira (publicado no Diário da República através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/94, de 16 de setembro, encontrando-se atualmente com a redação que lhe foi conferida pelo Aviso n.º 14763/2017, de 07 de dezembro, 2.ª Série n.º 235), como:

- › Carta de Ordenamento - área sujeita a plano superiormente aprovado;
- › Carta de Condicionantes e outras Salvaguardas – perímetro florestal (apesar da área inicial, 50ha, já se encontrar desafetada deste perímetro – Decreto n.º 57/91, de 24 de setembro);
- › Carta da RAN – sem ocupação;
- › Carta da REN – Dunas litorais e Áreas de infiltração máxima.

No que se refere à Reserva Ecológica Nacional esta servidão encontra-se no PP em causa, tal como já foi referido, anteriormente, sobreposta à Vala das Dunas e Margem da Vala das Dunas sob a forma de Áreas de infiltração máxima e Dunas litorais. Ainda que tenhamos verificado, aquando de estudo e análise do existente, que existem alguns lotes privados que ocuparam, ilegalmente, terrenos municipais classificados, segundo a Carta da Reserva Ecológica Nacional do PDM de Mira, como Dunas litorais, a proposta de correção/revisão desta Câmara é que a área do PP se restrinja unicamente à área resultante da Correção Material desta servidão – publicada em Diário da República através do Despacho n.º 7079/2017, de 14 de agosto com as retificações introduzidas e publicadas através do Aviso n.º 11072/2018, de 13 de agosto.

PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA

O Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira em vigor, ratificado e publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 123 de 27 de maio de 1988 e com o aditamento dado pela Declaração publicada em DR, 2.ª Série, n.º 146 de 27 de junho de 1988.

Ao nível da Carta de Síntese do referido instrumento de gestão territorial a área de estudo encontra-se sob as seguintes classes de espaço:

- › ZH3 – Zona de 2.ª residência;
- › ZM – Zona de comércio e serviços;
- › M – Mata.

PMDFCI

O Gabinete Técnico Florestal do Município de Mira elaborou, para o período de 2015-2019, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, segundo as normas emanadas pela DGRF, e tendo em conta o disposto na Portaria n.º1139/2006, de 25 de outubro.

Deste plano resultou um elemento fulcral para o processo de planeamento e ordenamento territorial de qualquer município, ou seja, o Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal.

No PMDFCI de Mira (2015) é possível observar que o concelho de Mira integra uma área significativa de zona florestal. No entanto, e uma vez que se trata de um plano de urbanização, como seria de esperar, a maior mancha corresponde ao espaço urbano, seguindo-se 3 principais classes de modelos - modelo 3, modelo 8 e modelo 9. Tendo por base o supramencionado documento o modelo 3 pertencente ao grupo *herbáceo* caracteriza-se por “*Pasto contínuo, espesso e ($\geq 1m$) 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade*”; os modelos 8 e 9 inserem-se no grupo *manta morta* e caracterizam-se respetivamente – modelo 8 - “*Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas (sem mato). A folhada forma uma capa compacta ao estar formada de agulhas pequenas (5 cm ou menos) ou por folhas planas não muito grandes. Os fogos são de fraca intensidade, com chamas curtas e que avançam lentamente. Apenas condições meteorológicas desfavoráveis (temperaturas altas, humidade relativa baixa e ventos fortes) podem tornar este modelo perigoso.*” e - modelo 9 – “*Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. É formada por*

agulhas largas como no caso do Pinus pinaster, ou por folhas grandes e frisadas como as do Quercus pyrenaica, Castanea sativa, outras. Os fogos são mais rápidos e com chamas mais compridas do que as do modelo 8.”.

PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000

O Plano Setorial da Rede Natura 2000, constitui um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos Sítios e das Zonas de Proteção Especial do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação adequado nestas mesmas áreas. Na sua essência, tem por objetivo *"contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados – Membros em que o trabalho é aplicável"*.

A área de implantação do PP que não se encontra contida no perímetro definido aquando da elaboração do instrumento de gestão territorial em causa, encontra-se abrangida pela Rede Natura 2000, mais concretamente no **Sítio Dunas de Mira, Gândaras e Gafanhas (PTCON0055)** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00, de 5 de julho), que no município de Mira abrange as freguesias de Praia de Mira, Mira e Seixo.

A área classificada no município de Mira, abrange uma área total de **6.324,3ha**, o que corresponde a 51% da área concelhia, estando localizada a oeste. A ZPE Ria de Aveiro situa-se na freguesia de Praia de Mira, a noroeste e ocupa uma área de **407,69ha**.

Nesta região estão inventariadas 198 espécies de aves, 12 de peixes, 13 de anfíbios, 12 de répteis e 22 de mamíferos. Nas plantas, entre herbáceas, arbustivas e arbóreas, podemos encontrar 402 espécies florísticas.

ESTADO DO ORDENAMENTO

O Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira – Declaração da Direção Geral do Ordenamento do Território de 28/05/1991 teve também na sua génese o Decreto 57/91, de 24 de setembro, “*É excluída do regime florestal parcial em que foi incluída pelo Decreto 3262, de 27 de julho de 1917, uma parcela de terreno do perímetro florestal das dunas de Mira, com a área de 50 ha, (...). (...) destina-se à concretização de parte do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira (Plano de Pormenor do Aglomerado A da 2.ª Residência da Praia de Mira).*”.

Passaram mais de 30 anos do processo de implementação e, naturalmente, neste período já longo, o contexto económico, social, ambiental, urbanístico e jurídico mudou profundamente. Hoje, o território e as dinâmicas nele instaladas ou emergentes **exigem uma abordagem renovada do modelo estratégico de desenvolvimento e do modelo de ordenamento.**

Concretamente, em relação à área de estudo, o seu objetivo era a criação de uma zona de 2.ª residência a qual, com o passar dos anos e a oferta em termos de construção, passou de 2.ª para residência principal de grande parte dos seus proprietários. Dado este novo enquadramento de zona residencial, as necessidades são outras e a implantação do edificado e construção de edificado não previsto no plano tem-se vindo a verificar com bastante frequência.

Relativamente à área, implantação da PP do terreno, e tendo por base o limite do levantamento cartográfico que esteve na base da proposta de revisão do PP, verifica-se que a área do instrumento de gestão territorial sofreu, desde a sua génese, um aumento de cerca de 2,9ha, o qual se fica a dever, essencialmente:

- à incorreta implantação no terreno do arruamento interior do núcleo B do aglomerado populacional Mira Oásis (e consequentemente dos lotes) devido à topografia da área que não foi tida em conta aquando do desenho/projeto do PP;

- › à criação de espaços verdes que fazem a ligação entre os dois aglomerados residenciais;
- › ao uso abusivo e ilegal por parte de alguns particulares sobre terrenos municipais.

Em relação a estes três pontos importa esclarecer as seguintes questões:

- › aquando do início do estudo desta proposta de revisão verificámos que, apesar de terem sido desafetados 50ha do Regime Florestal Parcial - **Decreto 57/91, de 24 de setembro**, o polígono ocupado pelo instrumento de gestão territorial em causa possuía, na realidade, 52,06ha, tal como se pode confirmar através do polígono do PP aprovado.
- › No que se refere à incorreta implantação do supramencionado arruamento nada há a fazer uma vez que a esta se ficou a dever à topografia da área, a qual não foi tida em atenção aquando do desenho da proposta do PP. Esta falta de atenção à topografia provocou, não só, a incorreta implantação do arruamento, mas também uma má implantação dos lotes habitacionais de grande parte do respetivo núcleo.
- › Apesar de se verificar uma usurpação e ocupação de terrenos municipais por parte de alguns particulares, não é intenção desta câmara permitir tal situação, mas sim obrigar a corrigir e restituir a área ocupada ao seu dono, ou seja, ao próprio município. Assim, e tal como se pode verificar através da Planta de Correções e respetivos quadros de correção, é objetivo desta proposta de revisão que os prédios fiquem, no máximo, tendo por base o disposto na alínea c) do artigo 28.º A do DL n.º 116/2008, de 04 de julho, uma variação de 10% em relação à área registada na Conservatória do Registo Predial.
- › Ainda que a área total ocupada pelo PP tenha sofrido um acréscimo de 8,8ha (perfazendo 58,8ha), a presente proposta de revisão assume uma área de 52,7 ha delimitada em todos os seus limites por uma pista ciclo pedonal, que tem como principal função controlar e impedir a indevida ocupação de terrenos municipais pelos particulares.